N.º 138

Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUINTA FEIRA 2 DE JULHO. *Vizitaçaõ de N. S.*

Preamar as 5 horas e 42 minutos da tarde.

COMMUNICADO.

Artigo do *Diario Fluminense* 107.

Transcrito no *Cruzeiro* N.º 40, intitulado

CHEFE D' OBRA DE SABEDORIA!!!

QUANDO he que os Brazileiros foraõ escravos captivos? Quem nos comprou, e quem nos vendeu? (diz o artigo). Os Brasileiros nunca foraõ escravos no sentido restricto da palavra; mas o Povo Brasileiro hera preterido pela dominaçaõ, e preponderancia Portugueza, naõ gozava o livre exercicio de seus direitos, e no estado de pupillo hera tido como parte proficua, e naõ como parte integrante da Naçaõ: ¡naõ heramos vendidos; mas compravamos por milhares de sacrificios algumas Prebendas, ou Magistraturas, sempre olhados com ciume pelo orgulho Portuguez. Pela separaçaõ porem, nós tivemos o ser de Naçaõ, tivemos reprezentaçaõ Politica, nossos direitos foraõ seguros, tivemos a gloria de ser independentes, e livres. Ora qual he o ante-posto á ideia de *livre ?* Naõ he outra cousa, que — escravo — ou — sugeito — Logo o Brasil hera escravo, ou sugeito, antes de ser independente, e livre. Se naõ basta esta demonstraçaõ, ouçamos á S. M. I. = O Brasil naõ tornará a ser *escravo,* nem colonia = E entaõ? Naõ fallou com ideia de cousa? ....

He huma indecencia o simples tratamente de *homem* a S. M. I.; bem que Elle seja phisicamente homem, o dever requer, que quando se trate de Sua Augusta Pessoa, seja com aquelles epithetos reservados a Sua Alta Dignidade, e Cathegoria. Nisto convimos com o Artigo; mas quanto ao relativo do Decreto de 22 de Abril de 1821, ficou sendo estrangeiro ao Brasil, e ao seu IMPERADOR, depois de 7 de Septembro de 1822, Dia Natalicio da Independencia nos campos da Piranga em S. Paulo.

Continúa o Art..... Até que as circunstancias obrigaraõ os Brasileiros a declarar a sua Independencia, e a acclamar (notem) o seu Magnanimo Regente Imperador, e Deffensor Perpetuo, sem que houvesse escolha de algum outro homem, sim: escolha he a preferencia dada a huma, entre muitas pessoas, ou cousas. O Brasil O acclamou por unanime *vontade* he verdade, (notem bem) porem naõ por escolha entre muitos, com preferencia de hum homem a outros &c. &c.

Raciocinemos por principios: á vontade he a ultima determinaçaõ d' alma, com que livremente nos resolvemos a abraçar o bem, ou fugir do mal. A vontade he sempre livre, naõ assim o appetite. Ora sendo a vontade a ultima deliberaçaõ, ella naõ pode ter lugar, senaõ depois da *escolha* entre este e aquelle objecto, pela convicçaõ do juizo, que he huma clara, e evidente percepçaõ das ideias, de suas relações. Logo se os Brasileiros por sua *Vontade* acclamaraõ a seu IMPERADOR (como o A. do Art. confessa a seu pezar) foi esta a grande obra da sua ultima deliberaçaõ, precedida da bem ajuizada escolha, que fizeraõ da sua forma de governo = Monarchico-Constitucional =, naõ destruindo a falta de concurrencia o poder da liberdade: o Brasil commetteria huma horrenda ingratidaõ, escolhendo outro Chefe; mas he isto mesmo o, que faz gloria a nossa vontade = Elegermos o que hera justo, e de rasaõ = Se os Brasileiros naõ hesitaraõ sobre a forma de governo, he porque a liçaõ da

Historia, e a mesma experiencia no Continente, lhes deu a conhecer o melhor, que elles abraçaraõ, regulando bem a sua vontade: porque ja disse, ninguem se determina, senaõ por escolha. Nem heraõ precisos commicios, quando o voto unanime hera a prova irrefragavel da approvaçaõ da Naçaõ.

O Art.... D. Pedro 1.° naõ foi escolhido, foi sim dado por DEOS para Fundador do novo Imperio: In manu Dei &c. &c. Ora-rosolvaõ la este problema! O Eterno destinou o Sr. D. Pedro 1.° para Fundador; mas foi a Naçaõ por sua *vontade*, que O acclamou: logo a Determinaçaõ de DEOS dependeu da vontade dos homens!!! Ou alias, houve huma inspiraçaõ geral; mas isto he hum paradoxo improvavel: o caso he, que sendo a Sciencia Divina a primeira causa de todas as causas, DEOS Agraciou o Sr. D. Pedro 1.° para o Brasil, segundo as leys humanas: e deste principio deriva o Seu Augusto Titulo.

O Art.... Mas esta Providencia dispoz, que naõ se esperasse tanto;.... as Cortes de Lisboa abreviaraõ o termo aprazado, pertendendo aquelle insano Centumvirato, arrancar com violencia dos braços dos Brazileiros o seu Regente &c. &c.

Propor a Providencia como unico movel da Independencia, he pôr quase em duvida sua Legitimidade, e fazer a Providencia indifferente aos crimes: quaes foraõ as causas da Independencia? *As circunstancias, que obrigaraõ os Brasileiros a declara-la*, como ja disse acima o A. do Art: e como se esqueceu!.... Foi a sugeiçaõ opressiva, e tirannica de Portugal; foi o despotismo, e parcialidade desse governo: e sendo isto verdadeiros crimes na ordem moral, e social, jamais podiaõ ter o consentimento, nem tacito, da Providencia: logo o Brasil a mais tempo devia ser Independente, e como a Providencia o naõ effeituou, segue-se, que hera consentidora dos males terriveis, que o Brasil sofreu. Que blasfemia!.... Oh! Santa Inquisiçaõ! fazes falta á esse Author.

Naõ foi só a insania, e violencia das Cortes Portuguezas o motivo da Independencia; este ja existia de muito, e sua legitimidade estava ja na rasaõ das cousas, a que forças humanas naõ podem obstar. Se as Cortes heraõ facciosas, e injustas, eximindo-se o Brazil de lhes obedecer, fazia quanto hera mister, e lhe cumpria; e huma vez derrubado aquelle intruso poder, o Brasil devia tornar ao antigo estado, pela regra, = de tirada a causa, cessa o effeito =: mas o Brasil separou-se absolutamente da Corôa Portugueza, e o despotismo das Cortes naõ fez mais, que proporcionar a epoca, que em fim havia chegar hum día.

O Art.... Aduladores infames do Povo Soberano &c. He este hum atrevido, e insultante ataque a Constituiçaõ do Imperio no Tit. 3.° art. 12. Sendo realmente a Soberania o = Poder =, e dizendo a Constituiçaõ, que os Poderes saõ delegações da Naçaõ, isto he, do seu Poder; como saõ infames os seguidores dessa ley fhndamental? Oh! Sr. Promotor, V. S. dorme? Ou somos, ou naõ somos!

O Art........ e que pelo poder de S. M. I. houvesse de medir o mundo a grandeza do poder do Imperio do Brasil &c. Que consequencia taõ erronea, e taõ frivola! Bastaráõ só termos de comparaçaõ para destruir este asnatico absurdo politico. Quanto naõ podem os Reis da Persia, de Cambaya, de Siaõ, do Tinbet, de Argel, de Marrocos, de Hespanha, de Napoles, de Sardenha, de Saxonia, e o intruso de Portugal? E o que he, que podem esses Reinos??.... Mizeria, escravidaõ, e nullidade! Mas he de notar, que nesta assessaõ e A. do Art. dá huma mostrinha de dezejar o poder illimitado.

Saõ estes os argumentos mais escandalosos desse mizeravel Art., digno do Lethes, ou das fuminés: e com effeito, se a Constituiçaõ fora redigida pelo A. do Art., e Companhia, de certo que os Mogores, e os Nubios teriaõ pouco, que invejar da sorte dos Brasileiros. Nada dizemos sobre a lamuria do A., ameaçando-nos com a sorte do Hayti: he esté o *papaõ*, com que nos ameassaõ, e aviltaõ; más que só terá lugar nas suas imaginações sulfureas. Conficmos em o nosso Imperador; Elle Manterá os direitos, e o Codigo fundamental da Naçaõ, apezar das dentadas, e ruidellas dos formigões da rossa Constitucional: virá hum dia, que felices a sombra das leys, nos braços da Patria, ufanos pela Independencia, que nós mesmos operámos, ditosos pela eleiçaõ do nosso Augusto Deffensor, respeitados no Continente, e nas

plagas do Velho-Mundo, digamos aos subversores, com gloria. e altivez patriotica:

Monstros estremecei! Rugi! Mordei-vos!

XXX

Avizos Particulares.

A Pessoa que annunciou no Diario 30 de Junho querer hum homem para serviço de hum sitio annuncie por este Diario.

Joaõ Antonio de Saboia, tem o prazer de avizar ao respeitavel Publico, que tendo a fortuna de observar que a sua rifa tem merecido toda a acceitaçaõ, pela concurrencia, e facilidade com que tem vendido huma grande parte dos Bilhetes, por isso pode assegurar, que será infalivel a execuçaõ da mesma rifa; pelo que de novo roga a todos os Snrs. que houverem de comprar bilhetes, o façaõ, quanto antes; a fim de que o annunciante tenha o prazer de mostrar que a sua rifa naõ he da natureza de muitas outras que se tem feito, e que naõ tem tido acceitaçaõ; os bilhetes achaõ-se à venda em caza do annuciante no largo da Matriz do Sacramento; e nos mais lugares ja annunciados: outro sim pede o annunciante ao Publico, o obzequio de virem na sua caza a verem os dilicados objectos de que se compoem a rifa.

A pessoa que no Diario de ontem annunciou precizar de huma mulher para ama de caza, procure na rua do Rangel caza D. 27.

Vende-se.

Huma agulha de Mariar; beco do Peixe Frito, 1.° andar do sobrado D. 3.

Na Praça do Corpo Santo caza N.° 5, Relogios de patente, do melhor auctor, em Liverpool, fogões de ferro do melhor modelo, e alvaiade.

Licores de todas as qualidades feitas com toda a perfeiçaõ a 240 reis a garrafa; rua do Livramento D. 3.

Hum Muleque de Naçaõ Angolla, com 16 annos de idade, pouco mais, ou menos, habil para aprender qualquer officio que se lhe queira ensinar, e cozinha belicimamente o diario para huma caza de familia; ou se troca por huma preta que saiba bem engomar, e seja boa costureira, voltando-se o que for de razaõ; a quem convier fazer este arranjo dirija-se a Praça da Uniaõ loja N.° 28 e 29.

Huma canoa de carreira muito boa com 36 palmos de comprido, e 3 reforçados de boca; rua do Rozario, caza D. 6.

41 Barris de mel; rua Nova, na fabrica de Paiva e Guedes.

Hum sitio na estrada do Manguinho ao pe do Rio Capibaribe com boa caza, sanzala para negros, estrebaria, arvores de frutos, e bom banheiro; rua Nova ao pe da Ponte no 1.° andar da caza D. 36.

Cal branca muito superior a sinco patacas o alqueire, e sendo porçaõ grande será mais commoda; sobrado da quina junto a N. S. do Terço, D. 1.

Hum Cavallo russo grande, de estribaria, em boas carnes, muito bom esquipador. e mui ardigo; rua de Hortas sobrado D. 33.

Arros branco, e vermelho, ensacado; rua do Queimado D. 19.

Papel de pezo de croinha, resma	3,200
Dito almaço, resma	2,200
Azeite de Lisboa canada 1,600 garrafa	200
Vinho bom de Lisboa canada 800 garrafa	100
Cha Perola com caixinha 900 em libras	1000

No armazem de tres portas da rua do Rozario D. 8.

Leilaõ.

De moveis no sitio grande denominado — Estancia, — continua hoje 2 de Julho pelas 10 horas da manhã.

Arrenda-se.

Hum sitio na estrada de Belem na encruzilhada, que vai para o Rozarinho, com bastantes pes de coqueiros, dendezeiros, e mais arvores de fruto, suficiente terra para plantar, huma famoza baixa com planta de capim, e arrenda-se por tres annos; Boa vista beco das Barreiras em caza de Anecleto Joze de Mendonça, para tratar de ajuste: o mesmo vende sete vacas de leite com crias.

Achou-se.

Hum mastro de embarcaçaõ, saindo pela barra fora; quem for seo dono dirija-se á Fora de portas caza N.° 153 no adro do Pilar.

Hum Boi na estrada do Engenho do Monte Freguezia do Cabo: quem for seu dono, dirija-se a caza de Antonio Fernandes de Barros, no mesmo Engenho, que dando signacs certos lhe será entregue.

Amas de Leite.

Perciza-se huma sendo cativa; defronte da Lingoeta caza N.° 11, ou annuncie por este Diario.

Alluga-se.

Huma caza terria ou sobrado, que naõ exceda de 6$000 rs., sendo nas ruas seguintes, Rangel, Penha, Livramento, Fogo, Direita, Agoas Verdes, Hortas, Pateo de S. Pedro e Ribeira; annuncie por este Diario.

Escravos Fugidos.

Huma negra de nomc Rufina, Naçaõ Calabar, he quitandeira, bem ladina, baixa do corpo, levou saia de lila preta, pano preto, costumava hir buscar cousas no mato para vender, e levou hum panecù com hum embrulho de pregos ripares; os aprehendedores a podem levar a rua da Cruz N.° 7, ou no citio junto à Igreja da Caza Forte.

Desapareceo na noite do dia 30 de Junho huma negra de idade 13 annos, com os signaes seguintes, baixa, palida da côr, com vestido branco, e sem baeta; os aprehendedores a levaràõ na rua Nova no segundo andar do Sobrado D. 28.

Em dias do mez de Dezembro p. p., fugio deste Recife huma mulata de nome Rozalina com os signaes seguintes: de cor escura, bastante moça, corpo secco, bem parecida, altura ordinaria, com todos os dentes da frente, quem della tiver noticia, ou houver de apprender dirija-se a seu Snr., Joaquim Antonio de Oliveira Junior, morador na Cidade da Parahiba, ou a recolha a cadêa desta Cidade, participando ao mesmo seo Snr. de assim haver feito, de cujo trabalho será bem recompensado.

Dezapareceo do Citio de Manoel Joze de Almeida, no lugar do Rozarinho, no dia 20 do passado, hum moleque de idade de 14 a 16 annos, de Naçaõ Caçange, cara abocetada bem feito de corpo, pe pequeno e bem feito, huma secatriz em hum dos peitos, levou vestido calça e camiza de brim; os aprehendedores o poderàõ levar no mesmo citio, ou na rua Nova caza D. 19.

***

Deo entrada o Brigue Dinamarquez S. Pedro, Capitaõ T. F. Peters, vindo de Cette, e manifestou o seguinte; Consignatario Nicoláo Otto Bieber.

190	Pipas	Vinho tinto
32	Meias ditas	Vinho tinto
65	Quarto ditas	Vinho tinto
10	Pipas	Agoardente.

Dia 30 de Junho de 1829.

—*—

Noticias Maritimas.

Entradas.

Dia 30 de Junho — Entradas nenhuma.

Dia 1.° de Julho. — Caravellas; 7 dias, B. Esc. Carolina, M. Antonio Antunes Cruz, equip. 13, carga fazendas e jacarandá, a Manoel Joze Gonçalves Braga.

Sahidas.

Dia 30 de Junho. — Philadelphia; B. Amer. Edvard Thompson, M. Oliver P. Brawn, equip, 12, carga assucar e couros, passageiro Henry Foster.

Dia 1.° de Julho. — Sahidas nenhuma.

Pernambuco na Tipografia do Diario.